



Ofício n. 36, PGM/LN, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.
MENSAGEM N. 13 /2014, de 18 de Março de 2014.
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, Heraldo de Holanda Guimarães e demais pares,

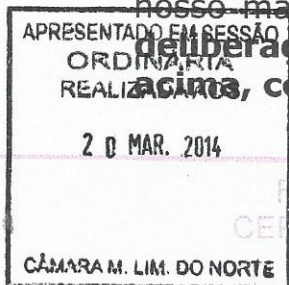
Encaminho à apreciação de Vossas Excelências, com amparo no nos termos dos arts. 34, inciso II, e art. 60., da Lei Orgânica do Município, resolve remeter à Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, referido Projeto de Lei, **o Projeto de Lei que "Autoriza a Conselho Regional de Contabilidade do Ceará – CRC CE o imóvel que indica"**.

Referido Projeto de Lei, autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, a doar um terreno urbano encravado no Bairro Pitombeira, Limoeiro do Norte, Ceará, desmembrado do imóvel a que se referem a Transcrição nº 8.978, Livro 3-M, fls. 279, e a Matrícula nº 1.056, do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará – CRC CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.093.503/0001-06, abrangendo uma área total de 196,30 m²;

Proprietário do Terreno: Município de Limoeiro do Norte;

Assim, crendo na boa análise da presente matéria, por parte de Vossas Excelências, aguarda-se a aprovação do presente projeto de lei, que beneficiará o bom trabalho do Conselho Tutelar em nosso Município.

Aproveito o ensejo para reiterar de Vossas Excelências as expressões do nosso mais profundo respeito e estima, requerendo **a devida análise, deliberação e aprovação desta matéria, em sede das determinações acima, constantes em Lei Orgânica do Município.**





Gabinete do Prefeito Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, em 18 de Março de 2014.

Atenciosamente,


Paulo Carlos Silva Duarte

Prefeito Municipal.



PROJETO DE LEI Nº 033/2014, DE 18 DE Março DE 2014.

Autoriza a Conselho Regional de Contabilidade do Ceará – CRC CE o imóvel que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará:

Faço saber que a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Conselho Regional de Contabilidade do Ceará – CRC CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.093.503/0001-06, um terreno urbano encravado no Bairro Pitombeira, Limoeiro do Norte, Ceará, desmembrado do imóvel a que se referem a Transcrição nº 8.978, Livro 3-M, fls. 279, e a Matrícula nº 1.056, do Cartório do Registro de Imóveis de Limoeiro do Norte-CE, representado na forma de polígono irregular, constituído de 06(seis) vértices em sentido horário abrangendo uma área total de 196,30 m² e perímetro de 62,00 m, Partindo do **vértice 01**, com o azimute em relação ao norte verdadeiro de 116° 35' 13,8" e coordenadas UTM (Datum SIRGAS2000 e Meridiano Central: -39°) E 600.331,548 e N 9.924.745,510, em linha reta no sentido Oeste/Leste, mede-se 22,0 m, até o vértice 02, estremando ao Norte, com o imóvel da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte; **do vértice 02**, com um ângulo interno de 97° 54' 57,7" e coordenadas UTM E 600.351,239 e N 9.429.735,655, fazendo uma deflexão em linha reta no sentido Norte/Sul, mede-se 4,1m, até o vértice 03, estremando ao Leste, com imóvel da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte; **do vértice 03**, com ângulo interno de 180° 00' 00,0" e coordenadas E 600.349,927 e N 9.429.731,771, no mesmo sentido Norte/Sul, mede-se 4,9m, até o vértice 04, estremando ao Leste, com o imóvel da Associação Atlética Banco do Brasil (AABB); **do vértice 04**, com um ângulo interno de 82° 05' 02,3" e coordenadas E 600.348,358 e N 9.429.727,129, fazendo uma deflexão em linha reta no sentido Leste/Oeste, mede-se 7,0m até o vértice 05, estremando ao Sul com o imóvel da Associação Atlética Banco do Brasil (AABB); **do vértice 05**, com ângulo interno de 180° 00' 00,0" e coordenadas E 600.342,081 e N 9.429.730,271, no mesmo sentido Leste/Oeste, mede-se 15,0m até o vértice 06, estremando ao Sul com o imóvel do Esporte Limoeiro; **do vértice 06**, com ângulo interno de 97° 54' 57,7" e coordenadas E 600.328,667 e N 9.429.736,984, fazendo uma deflexão em linha reta no sentido Norte/Sul, mede-se 9,0m até o vértice 01, fechando o polígono e estremando ao Oeste, com a Rua José Nogueira Brito, especificado na planta e memorial descritivo anexos a esta Lei.

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS

20 MAR. 2014

CÂMARA M. LIM. DO NORTE

PROTÓCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTÓCOLO Nº 6591

8 MAR. 2014

Horário

12:50

Emilia

Responsável

Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 – Centro – Limoeiro do Norte – CE
CEP: 62.930-000 – Fone/Fax: (88) 3423-1165 – CNPJ: 07.891.674/0001-72



Art. 2º. O imóvel especificado no artigo anterior destina-se à construção e funcionamento da Delegacia Regional do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará – CRC CE, a ser administrada pela instituição donatária.

Art. 3º O imóvel cuja autorização de doação ora se realiza e todas as suas benfeitorias serão revertidos ao patrimônio do Município, sem qualquer indenização:

I – no caso de inexecução, no prazo de um ano contado da lavratura da escritura pública de doação, da destinação prevista no artigo anterior;

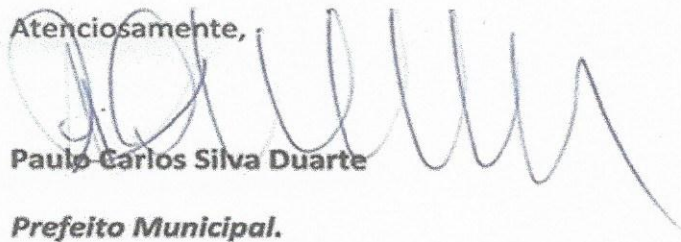
II – no caso de extinção do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará – CRC CE, se não for ele sucedido por outra instituição de mesma natureza.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, 18 de Março de 2014.

Atenciosamente,


Paulo Carlos Silva Duarte

Prefeito Municipal.

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: Terreno urbano encravado no Bairro Pitombeira, Limoeiro do Norte, Ceará, desmembrado do imóvel a que se referem a Transcrição nº 8.978, Livro 3-M, fls. 279, e a Matrícula nº 1.056, do Cartório do Registro de Imóveis de Limoeiro do Norte-CE.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte

ÁREA (m²): 196,30


PERÍMETRO (m): 62,00

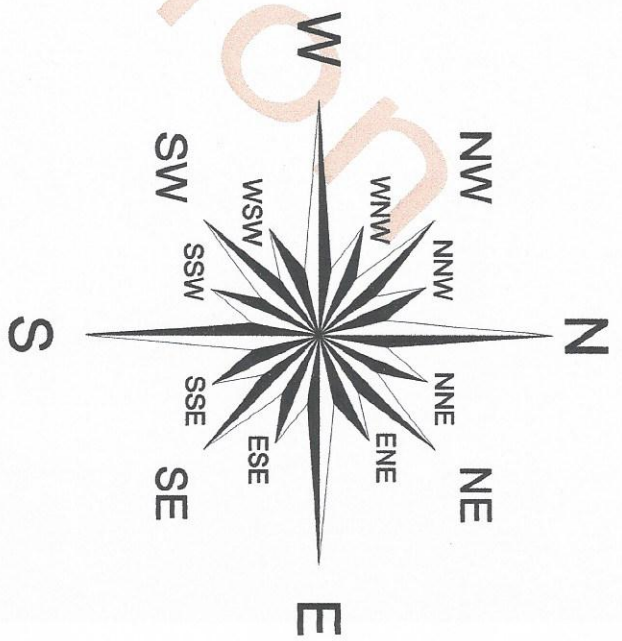
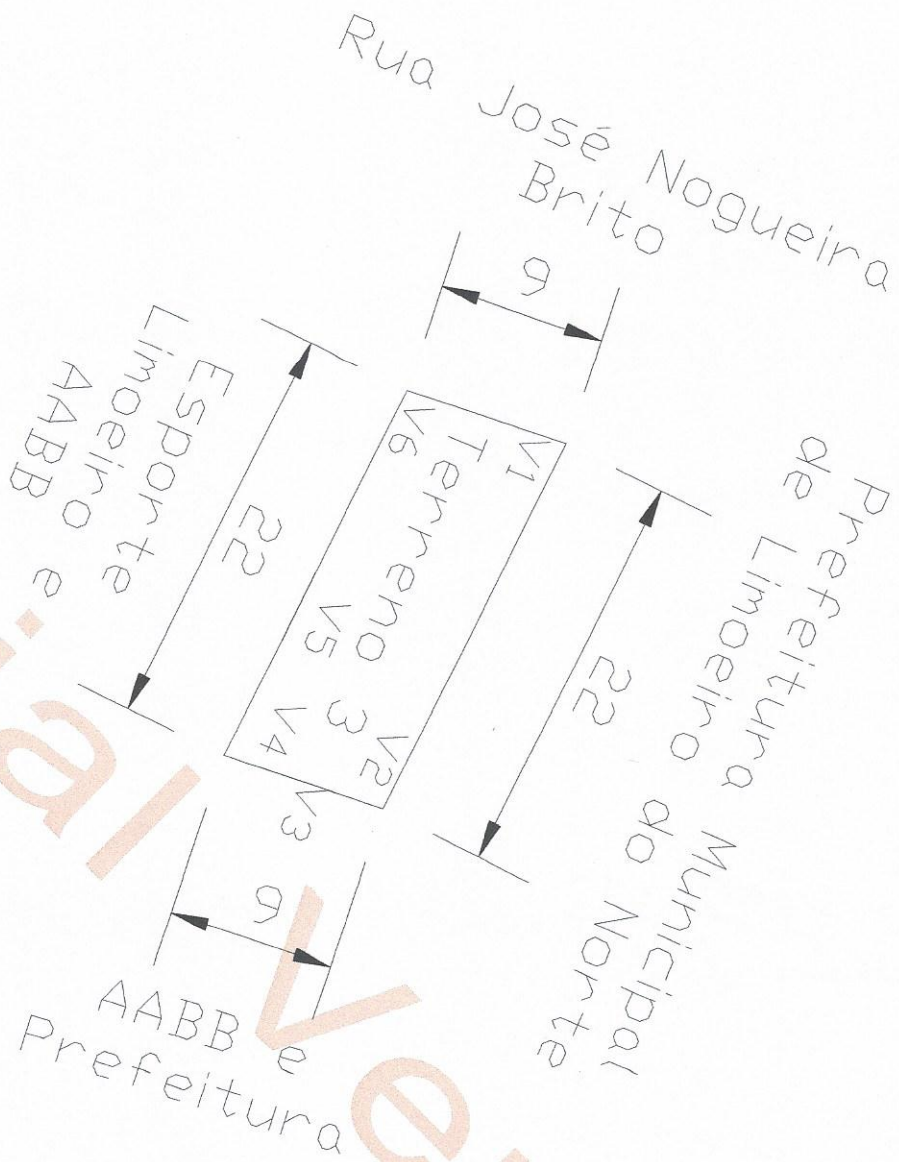
MUNICÍPIO: Limoeiro do Norte - CE

Descrição do perímetro com as suas dimensões e confrontações

“Terreno urbano encravado no Bairro Pitombeira, Limoeiro do Norte, Ceará, desmembrado do imóvel a que se referem a Transcrição nº 8.978, Livro 3-M, fls. 279, e a Matrícula nº 1.056, do Cartório do Registro de Imóveis de Limoeiro do Norte-CE, representado na forma de polígono irregular, constituído de 06(seis) vértices em sentido horário abrangendo uma área total de 196,30 m² e perímetro de 62,00 m, Partindo do vértice 01, com o azimute em relação ao norte verdadeiro de 116° 35' 13,8” e coordenadas UTM (Datum SIRGAS2000 e Meridiano Central: -39°) E 600.331,548 e N 9.924.745,510, em linha reta no sentido Oeste/Leste, mede-se 22,0 m, até o vértice 02, estremando ao Norte, com o imóvel da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte; do vértice 02, com um ângulo interno de 97° 54' 57,7” e coordenadas UTM E 600.351,239 e N 9.429.735,655, fazendo uma deflexão em linha reta no sentido Norte/Sul, mede-se 4,1m, até o vértice 03, estremando ao Leste, com imóvel da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte; do vértice 03, com ângulo interno de 180° 00' 00,0” e coordenadas E 600.349,927 e N 9.429.731,771, no mesmo sentido Norte/Sul, mede-se 4,9m, até o vértice 04, estremando ao Leste, com o imóvel da Associação Atlética Banco do Brasil (AABB); do vértice 04, com um ângulo interno de 82° 05' 02,3” e coordenadas E 600.348,358 e N 9.429.727,129, fazendo uma deflexão em linha reta no sentido Leste/Oeste, mede-se 7,0m até o vértice 05, estremando ao Sul com o imóvel da Associação Atlética Banco do Brasil (AABB); do vértice 05, com ângulo interno de 180° 00' 00,0” e coordenadas E 600.342,081 e N 9.429.730,271, no mesmo sentido Leste/Oeste, mede-se 15,0m até o vértice 06, estremando ao Sul com o imóvel do Esporte Limoeiro; do vértice 06, com ângulo interno de 97° 54' 57,7” e coordenadas E 600.328,667 e N 9.429.736,984, fazendo uma deflexão em linha reta no sentido Norte/Sul, mede-se 9,0m até o vértice 01, fechando o polígono e estremando ao Oeste, com a Rua José Nogueira Brito.

Município de Limoeiro do Norte - CE, 12 de Março de 2014.


ITALO MAJA
CREA-CE
15014-D.



Título: Levantamento Planimétrico	
Proprietário: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte	
Endereço: Rua José Nogueira Brito	
Bairro: Pitombeira	
Município: Limoeiro do Norte - CE	
Data: 11/03/2014	Área: 196,3 m ²
Responsável Técnico:	

ITALO M ASD
 CREA-CE
 15044-D